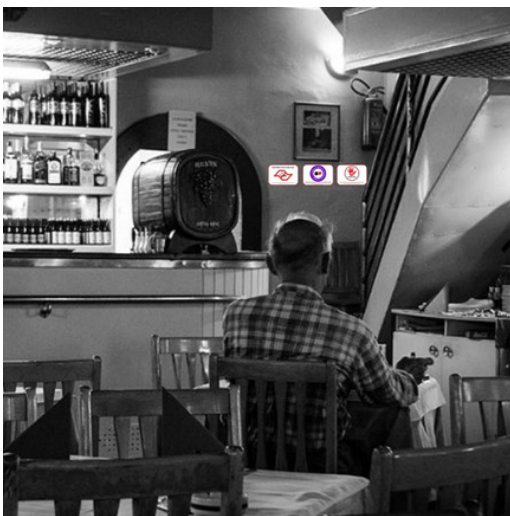


Placas obrigatórias



IMPRIMA COLORIDA

**Parabéns, este é um material gratuito
para download e impressão do
@ohomemdofogo**



Essas placas são
obrigatórias por LEI.
Devendo ser
colocadas em todos
os locais
frequentados pelos
seus clientes



**A falta das mesmas poderá acarretar
multa ao estabelecimento**



É proibido fumar neste local.



Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541 ou acesse www.leiantifumo.sp.gov.br
Lei Estadual 13.541 de 07 de maio de 2009.



Bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde. É proibida a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Lei estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541 ou acesse www.saude.sp.gov.br



@ohomemdofogo



www.ohomemdofogo.com.br



Combate à violência e assédio contra mulheres em espaços públicos e privados.

A iniciativa apoia a regulamentação das Leis 17.621/2023 e Lei 17.635/2023, que trata de medidas de acolhimento, proteção e segurança das mulheres em bares, restaurantes, casas de eventos, boates e outros estabelecimentos de gastronomia e lazer.

Esse material é 100% gratuito

Imprima **colorido** o mesmo e cole nos locais de circulação dos clientes

Lei: 13541/09 Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica.

Lei: 14592/11 Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá providências correlatas.

Lei: 17621/23 Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco

Siga:  [@ohomemdefogo](https://www.instagram.com/ohomemdefogo)

E saiba mais sobre o AVCB ou CLCB da sua empresa ou condomínio.

www.ohomemdefogo.com.br

